



Check List Compra Direta		
Número do processo: 011/2016		
Fornecedor: Automecânica Jacomini		
Objeto: Troca de óleo, filtro de óleo, de ar e de combustível		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 29/02/2016		
Valor: R\$278,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	*	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)		x
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	**	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)		x
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento		*

* Não há justificativa. ** Falta assinatura. * Já imprimir, falta assinatura.

Carolina Cantidio
Controladora



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

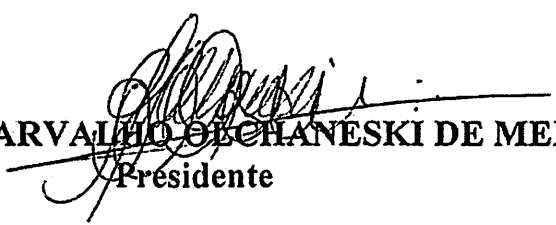
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPE
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

000004

AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA



Av. Alberto Carazzai, 863 – Fone: (43) 3523-1159 – Cornélio Procópio – Paraná.

ORDEM DE SERVIÇO 8745

Data: 03/03/2016

Veículo: VOYAGE Ano: Chapa: AUD-8339 KM: 210.650

Nome: CAMARA MUNICIPAL Prefixo:

Endereço: Fone

Cidade: C.P Estado: Data Chegada do Veiculo:

Condições de Pagamentos:

MÃO DE OBRA:

Troca de filtros.

TOTAL: R\$ 100,00

PEÇAS

Quantidade	Peças	Valor Unit.	Valor Total
04	Óleo de motor	25,00	100,00
01	Filtro de óleo	20,00	20,00
01	Filtro de ar	30,00	30,00
01	Filtro de combustível	28,00	28,00

TOTAL: R\$ 178,00

Total Geral: R\$ 278,00

 **AUTO MECÂNICA**
LUMAR
AUTO SERVICE
43 3524-1289

AUTO MECÂNICA LUMAR LTDA.
Especializada em manutenção e reparação de
veículos automotores (Passeio e Utilitários)
AV. TAKEO ATOMIYA, 662 - JARDIM ESTORIL
CEP 86.300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

☒ ORÇAMENTO ☐ USO INTERNO
 Cliente: Câmara Municipal de C. Praxópolis
 Veículo: Voyage
 Placa: AUB-8339 Km: 210,650
 Data: _____ Fone: _____
 _____ de _____ de _____

[illegible]

AUTORIZADO POR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA - ME
CNPJ: 82.257.189/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:55:22 do dia 19/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2016.

Código de controle da certidão: **C813.DD05.D324.9D0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014386713-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.257.189/0001-67**

Nome: **AUTO MECANICA JACOMINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA CNPJ: 82.257.189/0001-67

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 15498 - AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA

Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 863 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2509 - Serviços de recuperação de veículos automotores

Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 863 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DCA1X7STN5QZ8461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 09 de Março de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82257189/0001-67

Razão Social: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA

Endereço: AV ALBERTO GARAZZAI 863 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR
/ 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021905132943909457

Informação obtida em 09/03/2016, às 14:33:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.257.189/0001-67
Certidão nº: 24207675/2016
Expedição: 09/03/2016, às 14:36:01
Validade: 04/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO MECANICA JACOMINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.257.189/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procopio – PR, 08 de março de 2016.

Considerando o pedido de troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) .

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2016

000013

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 19/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/03/2016		103.978,83	100,00	103.878,83

TROCA DE ÓLEO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR E FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Complemento: 339039190400
(Serviços Gerais de Mecânica Veicular)


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2016
000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 20/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000007

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/03/2016		71.045,23	178,00	70.867,23

TROCA DE ÓLEO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR E FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Complemento 339030399900 (Outros Materiais para Manutenção de Veículos)


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.

Em atenção ao pedido de roca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) .

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.19.04.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ -
SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR (R\$ 178,00)**

**3.3.90.30.39.99.00 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - (R\$ 100,00)**

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

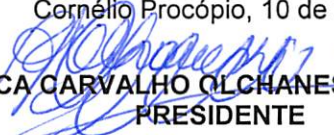
Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000016

Compra Direta nº 011/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA – CNPJ 82.257.189/0001-67, referente a TROCA DE ÓLEO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, perfazendo um valor total de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

FERNANDO V. PEPES

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

Compra Direta nº 011/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA – CNPJ 82.257.189/0001-67, referente a TROCA DE ÓLEO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, perfazendo um valor total de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE**Compra Direta nº 012/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CAIXA SEGUROS S/A – CNPJ 34.020.354/0001-10, referente a SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO VOYAGE PLACAS: AUD 8339, perfazendo um valor total de R\$ 1.378,52 (um mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE**ATOS DA FECOP****FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO****ALTERAÇÃO DE ABERTURA****PREGÃO Nº 002/2016- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços de diversos tipos de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios pertinentes.

CREDENCIAMENTO: Até 14h30m do dia 28 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 28 de março de 2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de março de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro**ADITIVO 3 - PRAZO****CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2015**

INEXIGIBILIDADE Nº004/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTI

OBJETO: Contratação de empresa para organização do Evento Motocross

VIGENCIA: 06/03/16 a 06/04/16

DATA ASSINATURA: 04/03/2016

ASSINATURAS:

JEVERSON CAMILOTI
JÚLIO CÉSAR SALES**ADITIVO 01 – PRAZO E VALOR**

ID. 30

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/14**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/14**

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2014- PRESENCIAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

O prazo e vigência do contrato de origem a vencer em 12/08/15, fica prorrogado por igual

período, de 12 (doze) meses, com início em 13/08/2015.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 13/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 11/2016
Data da Compra: 10/03/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 82)

Folha: 1/1

Fornecedor: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA Código: 417 Telefone: 43 35231159
Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 82.257.189/0001-67 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres (7); Recursos Livres (11)
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00.00 (7); 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Compl. Elemento:
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DO VEICULO, TROCA DE OLEO, FILTRO DE AR E FILTRO DE COMBUSTIVEL

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	TROCA DE OLEO (49-01-0001)		25,00	100,00
2	1,00	UN	FILTRO DE AR (49-01-0002)		20,00	20,00
3	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL (49-01-0003)		28,00	28,00
4	1,00	UN	FILTRO DE OLEO (19-01-0003)		30,00	30,00
5	1,00	UN	MÃO DE OBRA MECÂNICA (19-01-0010)		100,00	100,00
					Total Geral:	278,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	278,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2016

ANGELICA CARVALHO OLCHANEKI DE MELO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000019

ESTADO DO PARANÁ

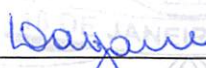
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procopio, 02 de março de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para **troca de óleo, filtro de ar e filtro de combustível**, justificado pela necessidade de manutenção periódica do veículo. A escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **AUTO MECANICA JACOMINI LTDA**, CNPJ: **82.257.189/0001-67**, no valor de **R\$ 278,00** (duzentos e setenta e oito reais).

Atenciosamente,




Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação